

## BARREIRAS TÉCNICAS E NORMATIZAÇÃO ÀS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

*Rafael Vale Padilha<sup>1</sup>, Maria Suely Margalho do Vale<sup>2</sup>, Ivadi Silva Teixeira<sup>3</sup>*

<sup>1</sup> Graduando em Administração da Faculdade Estácio do Pará – Rua Municipalidade, 839 – Reduto, 66050-350 – Belém-Pa – Brasil – [rv.padilha@yahoo.com.br](mailto:rv.padilha@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Co-Orientadora e Mestranda em Gestão e Desenvolvimento Regional - Programa de Pós-graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional - PPGDR - Universidade de Taubaté – Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro - 12020-040 – Taubaté/SP – Brasil – [suelymargalho@gmail.com](mailto:suelymargalho@gmail.com)

<sup>3</sup> Orientador e Professor Doutor da Faculdade Estácio do Pará, Rua Municipalidade, 839 – Reduto, 66050-350 – Belém-Pa – Brasil – [ivandi@uol.com.br](mailto:ivandi@uol.com.br)

**Resumo:** Este estudo objetiva mostrar que novas perspectivas e tendências começam surgir no comércio exterior brasileiro. A pesquisa caracteriza-se como exploratório, com levantamento bibliográfico e descritivo referente acordos e normas para exportação. As barreiras não-tarifárias, em especial as barreiras técnicas, assumem grande importância como mecanismo de proteção aos mercados. O que torna-se um dos principais instrumentos de controle do acesso aos mercados e possibilidades para ampliar as exportações brasileiras e contribuir para uma melhor inserção do País no cenário internacional.

**Palavras-Chave:** Barreiras Técnicas, exportações e normatização.  
**Área do Conhecimento:** VI – Ciências Sociais Aplicadas.

### Introdução

Com a globalização e abertura de mercados, foi necessário e acordado o uso de uma linguagem comum e seguro para facilitar o processo de troca entre os diversos países.

O Acordo de Barreiras Técnicas é resultante da revisão do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade – GATT), no sentido de impedir a adoção de políticas comerciais protecionistas, características do período entre as guerras.

Para melhorar a inserção internacional do Brasil, principalmente por meio do aumento das exportações e do valor agregado nos produtos exportados através do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e outras instituições, criou a Cartilha Barreiras Técnicas, com conceitos e informações às técnicas à exportação dos produtos brasileiros. setores mais dinâmicos da economia nacional.

O Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações oferece gratuitamente seis serviços através da Internet, todos eles especificados no Manual, onde destaca-se o “Alerta Exportador!” através do qual as empresas podem se inscrever para receber informações de grande utilidade para o comércio internacional.

### Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como exploratório, com levantamento bibliográfico e descritivo referente acordos e normas para exportação

### Objetivos

Mostrar novas perspectivas e tendências surgidas com o comércio exterior brasileiro.

### Resultados

No Brasil, por meio do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e com o apoio do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), Ministério da Saúde (MS), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MA), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Agência de Promoção de Exportações (APEX), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e Confederação Nacional do Comércio (CNC), desenvolveu a cartilha Barreiras Técnicas, trazendo e seu bojo conceitos e informações sobre como superá-las, objetivando sensibilizar e disseminar conhecimentos para a busca da identificação e eliminação das barreiras técnicas à exportação dos produtos brasileiros (BRASIL/MDIC, 2002)

### **Organização Mundial de Livre Comércio**

Em caráter provisório, foi estabelecido o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade – GATT), no sentido de impedir a adoção de políticas comerciais protecionistas, características do período entre as guerras. O GATT entrou em vigor em janeiro de 1948, com o objetivo primordial de assegurar a previsibilidade nas relações comerciais internacionais e um processo contínuo de liberalização do comércio, onde seu poder pode ser verificado pela realização de oito rodadas de negociação desde a sua criação, sendo a Rodada Uruguai (1986-1994) a mais ambiciosa das negociações, onde foi criado a OMC, onde se refinou o mecanismo de resolução de disputas comerciais, de monitoramento das respectivas políticas e incentivou a assistência técnica aos países menos desenvolvidos.

### **Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio**

No âmbito do GATT, foi assinado o Standards Code, em 1979, cuja meta principal consistia na determinação de regras de preparação, adoção e aplicação de normas e regulamentos técnicos e de procedimentos de avaliação da conformidade.

Ao se estabelecer a OMC, os países negociaram um novo acordo sobre barreiras

técnicas, o TBT Agreement, de 1994, incorporando e aprofundando os princípios do Standards Code.

Ao aderirem ao GATT, os países signatários poderiam, ou não, assinar o Standard Code, já que seu caráter não era compulsório. As provisões do TBT Agreement, por sua vez, são de cumprimento obrigatório por todos os países-membros da organização, ou seja, países que compõem a OMC são obrigados a aceitá-lo, no momento de sua adesão.

As disposições do TBT definem que os responsáveis não devem produzir exigências técnicas, como normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, que criem obstáculos ou barreiras técnicas ao comércio internacional.

De acordo com a cláusula do Tratamento Nacional, não é permitido aos Estados exigir que produtos importados cumpram regulamentos técnicos mais restritivos do que aqueles exigidos aos produtos domésticos. (BRASIL/MDIC, 2002)

### **O quadro político do comércio internacional e suas tendências**

Os dados representam um indício de mudanças muito profundas na estrutura de produção e de comercialização em nível mundial: com esse cenário, pode-se dizer que está ocorrendo uma mudança na abordagem dos negócios, que paulatina – mas significativamente – estão passando do viés nacional para um internacional, muitas vezes global. Isso representa uma cultura empresarial própria, necessitando de novas habilidades se expande largamente o espectro da competição.

Este mecanismo não é novo, mas o quadro atual tornou-o um dos principais instrumentos de controle do acesso aos mercados. Dessa forma, para que seja possível ampliar as exportações brasileiras e contribuir para uma melhor inserção do País no cenário internacional, é necessário que se tome consciência destes fatos e definir ações efetivas para transpor as barreiras técnicas impostas.

A elaboração da cartilha objetivou ser o material de apoio aos treinamentos do SISBATEC (Sistema de Informações sobre Barreiras Técnicas), que é um instrumento de apoio aos exportadores brasileiros criado pelo esforço conjunto do Governo Federal e a das Associações representativas da iniciativa privada e que tem dentre seus objetivos fornecer aos exportadores informações sobre as exigências de certificações, selos, atendimento a normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade feitos pelos mercados de destino dos produtos brasileiro

## O Papel do INMETRO do GATT à OMC

O Inmetro iniciou suas atividades relacionadas às barreiras técnicas ao comércio na década de 70, quando o tema foi, pela primeira vez, incluído em uma rodada multilateral de negociações, a Rodada Tóquio, realizada entre 1973 e 1979. Os diferentes papéis que o Inmetro vem exercendo em relação ao enfrentamento das barreiras técnicas ao comércio no âmbito multilateral ao longo do tempo.

Dessa forma, esse assunto não é novo no âmbito multilateral: desde 1969, sendo o impacto das barreiras derivadas de exigências técnicas sobre o comércio internacional já vinha sendo discutido no GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*). Naquele ano, o Secretariado do GATT decidiu estabelecer um grupo de trabalho para examinar a “aplicação não razoável de exigências em relação a normas, embalagem, rotulagem e marcação”

Ao revelar problemas na área de rotulagem decorriam, muitas vezes, de regulamentos técnicos, desnecessariamente, muito detalhistas. Essa constatação incentivou o Secretariado do GATT a elaborar um “Código Preliminar de Conduta para Prevenção de Barreiras Técnicas ao Comércio”. Dessa forma, o assunto sobre rotulagem continua a ser fundamental quando se trata de barreiras técnicas.

Embora o tema tenha sido incluído como parte da agenda negocial da Rodada Tóquio, não se chegou ao consenso necessário para que se estabelecessem disciplinas sobre as barreiras técnicas que fossem obrigatórias para todos os países. Contudo, chegou-se a elaborar um *Standards Code*, o Código de Normas, que se baseava no Código Preliminar já citado e que seria de adesão voluntária. O Brasil participou das negociações e, em 1979, deveria decidir sobre a conveniência de subscrever o código.

O Inmetro (2010), desde sua criação em 1973, havia se tornado um dos principais organismos reguladores brasileiros e contava em sua estrutura com uma Coordenadoria de Intercâmbio de Assuntos Internacionais que tinha por atribuição “manifestar-se em assuntos que digam respeito à participação do Brasil em convenções, convênios, tratados, acordos internacionais, tanto multilaterais quanto bilaterais, no campo da metrologia, da normalização industrial e da certificação da qualidade de produtos industriais”. Por esta razão, o Ministério das Relações Exteriores (MRE), solicitou ao instituto a emissão de um parecer acerca da conveniência de se aderir ao *Standards Code*.

Na mesma oportunidade foram estabelecidos contatos com importantes interlocutores. Um deles

foi o ITC (*International Trade Centre*), à época associação entre o GATT e a UNCTAD, que tinha e tem como principal público-alvo os empresários interessados em exportar, promovendo treinamentos que, dentre outros objetivos, visam auxiliar os empresários na identificação e superação de barreiras às suas exportações. A busca do apoio do ITC mostra que o Inmetro já concluíra ser fundamental a participação dos exportadores no processo de identificação e superação de barreiras técnicas.

Na mesma ocasião, o Inmetro contactou a ISO (*International Organization for Standardization*) com o objetivo de tratar do assunto barreiras técnicas. O estabelecimento deste contato refletia a percepção de que as atividades de normalização internacional são fundamentais para impedir a criação de barreiras ao comércio internacional. Observe-se que esta percepção, incorporada ao *Standards Code*, foi mantida no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC (Acordo TBT), que substituiu o primeiro quando a OMC iniciou seus trabalhos em 199511.

O Comitê de Coordenação sobre Barreiras Técnicas ao Comércio/GATT iniciou seus trabalhos em 1983. Nesta fase inicial, o principal objetivo do Comitê foi difundir informações sobre o tema entre as instituições brasileiras. Como coordenador do Comitê, o Inmetro criou um “núcleo de divulgação” do *Standards Code* que promoveu várias palestras em entidades envolvidas com o assunto. Estas iniciativas foram reforçadas pela realização pelo Inmetro, com apoio do MRE, de um grande seminário que contou com a participação de peritos do Secretariado do GATT, dos Estados Unidos, e do Japão.

É importante ressaltar, que há mais de dez anos já era percebida a necessidade de disponibilizar, a qualquer interessado previamente cadastrado no sistema, um serviço através do qual ele pudesse ter acesso às notificações enviadas pelos Estados signatários do *Standards Code*, ao Secretariado do GATT. Todavia, naquela época, as complicações advindas de impedimentos tecnológicos inviabilizaram a implementação do serviço. O Secretariado do GATT ainda disponibilizava as notificações recebidas pelo correio tradicional, o que acarretava problemas em relação aos prazos para comentários e entrada em vigor dos regulamentos técnicos propostos.

### Normalização e barreiras técnicas

A normalização constitui-se em instrumento para quebra de barreiras técnicas ao comércio. Com o fenômeno da globalização o debate sobre a relevância da normalização e seu impacto econômico e social na redução de tarifas,

conseguida pela quebra de barreiras técnicas ao comércio internacional, tornou-se foco de preocupação de estudiosos levando, inclusive, o Banco Mundial a estimular o desenvolvimento de *positions papers* sobre o assunto, conduzir diagnósticos junto a empresas, estruturar *databases*, a exemplo do trabalho de referência que reporta pesquisa realizada junto a 690 empresas em países, objetivando explicitar informações sobre relevantes normas técnicas, regulamentos técnicos e barreiras técnicas ao comércio (TBT), analisando o desempenho de exportadores oriundos de países em desenvolvimento que competem por acesso a mercados externos competitivos.

A normalização se desenvolve como desdobramento natural do avanço das tecnologias, descortinando novos contornos para a normalização. Normalização constituiu-se em um elo dinâmico e decisivo do processo de transformação entre fornecedores e consumidores.

### Normalização e o reconhecimento mútuo

Com a acelerada ampliação do comércio internacional e dos agentes que transacionam nesse ambiente, cada vez mais são discutidos os critérios e acordos capazes de viabilizar, sem conflito de interesse, a aceitação mútua dos resultados da avaliação da conformidade normalmente realizados no próprio país de origem do bem ou serviço que se deseja comercializar no cenário internacional, sem a necessidade de se recorrer à redundância de testes, ensaios, verificações, inspeções, certificações, realizados com a intenção de se avaliar sistemas da qualidade de produtos, serviços e pessoal que obrigatoriamente oneram o objeto da comercialização e comprometem a sua competitividade. A confiança é a base para os procedimentos e avaliação da conformidade. Estes procedimentos de testes e avaliação de produtos e serviços garantem a proteção do consumidor e das empresas do país importador.

### Discussão

Com o avanço do sistema de normalização, a norma técnica passou a ser elaborada em conformidade com o "Código de Boas Práticas para a Elaboração, Adoção e Aplicação de Normas", que se constitui do TBT. Como consequência do que foi dito, particularmente a partir do TBT, a normalização internacional ganhou um novo relevo, importância. Assim, as normas internacionais passaram a ser a referência para o comércio internacional e a regulamentação

técnica dos países. Desta forma, é muito importante participar da sua elaboração, em vez de focar em normas exclusivamente nacionais ou até na simples adoção passiva.

As barreiras não-tarifárias, em especial as barreiras técnicas, assumem grande importância como mecanismo de proteção aos mercados. Dessa forma, atingem também as exportações dos países em desenvolvimento, camufladas sob a forma de exigências técnicas que os fabricantes desses países, por sua menor capacitação tecnológica, têm maior dificuldade de cumprir, mesmo com os contrastes regionais deste Brasil de dimensões continentais são empecilho para a inserção de novas empresas no mercado internacional

### Conclusão

O Esforço nacional se contrapõe às Políticas atuais dos principais países e dos blocos econômicos que, a despeito do discurso liberal, se esmera em proteger setores sensíveis de suas economias. Assim, em virtude dos acordos para redução de tarifas, os países têm desenvolvido um sistema cada vez mais complexo de exigências técnicas, sanitárias e fitossanitárias que, por fim, acabam dificultando as exportações brasileiras.

Pra tal, este mecanismo não é novo, mas o quadro atual torna-se um dos principais instrumentos de controle do acesso aos mercados. Dessa forma, para que seja possível ampliar as exportações brasileiras e contribuir para uma melhor inserção do País no cenário internacional, é necessário tomar consciência destes fatos e definir ações efetivas para transpor as barreiras técnicas impostas.

### Referências

**BRASIL, MDIC. Barreiras Técnicas: conceitos e informações dobre como superá-las, Brasília, 2002;**

**INMETRO. O Papel do Inmetro, disponível em [www.inmetro.gov.br/producao intelectual/obras\\_intelectuais/138\\_obraIntelectual.pdf](http://www.inmetro.gov.br/producao intelectual/obras_intelectuais/138_obraIntelectual.pdf). Acesso em 20.06.2010**

**PUC. Normalização e barreiras técnicas, disponível em [www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0025012\\_03\\_cap\\_05.pdf](http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0025012_03_cap_05.pdf). Acesso em 20.06.2011;**

**SEBRAE. É Tempo de Exportar. Nº 9, Jun/jul-2003;**